PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Parintins 25 de novembro de 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE AO SENHOR ROBERTO MAIA CIDADE FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à Douta apreciação do Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil

Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda
(Coautora da propositura)
Partido União Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Parintinense ao Senhor Roberto Maia Cidade Filho, em razão de sua destacada atuação em favor do desenvolvimento cultural, social, econômico e institucional do Município de Parintins.

A vinculação do homenageado com Parintins é de longa data e profundamente marcada pela valorização de nosso patrimônio cultural. Admirador dos bois Caprichoso e Garantido desde a infância, Roberto Cidade tem sido defensor permanente do Festival Folclórico, reconhecendo-o como um dos maiores vetores de geração de emprego e renda do Estado. Em suas manifestações públicas, ressalta que o Festival ultrapassa o campo artístico, representando sustento, dignidade e oportunidades para inúmeras famílias que vivem da cultura e do turismo.

No âmbito de sua atuação parlamentar, especialmente quando presidiu a Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade da Assembleia Legislativa, destacou-se pela condução de debates sobre os valores abusivos das passagens aéreas praticadas durante o período do Festival. O homenageado tem cobrado de forma sistemática medidas que garantam preços mais justos, estimulando o turismo e protegendo a economia local, inclusive por meio de audiências públicas e pronunciamentos em plenário.

Como presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, Roberto Cidade liderou votações fundamentais para Parintins. Entre elas, destaca-se a aprovação da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que viabilizou o Programa de Saneamento Integrado (Prosai Parintins). Trata-se de uma obra histórica, que transforma radicalmente a qualidade de vida de centenas de famílias, sobretudo nas áreas de infraestrutura, saneamento básico e mobilidade urbana.

A atuação do homenageado se reflete ainda na destinação de emendas parlamentares ao município, contemplando áreas essenciais. Destaca-se em especial, o apoio ao Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá (IAPIN), que atende mais de 700 famílias e recebeu investimentos destinados à melhoria de ambientes sensoriais, aquisição de materiais, reforço no transporte e implantação do Espaço Anjo Azul, contribuindo diretamente para a ampliação e qualificação do atendimento às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Também destinou recursos significativos ao Hospital Jofre Cohen, fortalecendo a rede de saúde de todo o Baixo Amazonas.

Entre as votações relevantes que conduziu, inclui-se ainda a destinação de 15% do FTI aos municípios para ações de enfrentamento à COVID-19, assegurando mais de R$ 5,2 milhões a Parintins, e a aprovação do Auxílio Estadual Permanente, maior programa de transferência de renda da história do Amazonas, que beneficia milhares de famílias parintinenses. Ademais, por meio do Requerimento, solicitou ao Governo do Estado a construção da sede própria da Defensoria Pública no município, ampliando o acesso à justiça e garantindo melhores condições de atendimento à população.

Diante de tais contribuições, que demonstram compromisso contínuo com o desenvolvimento de Parintins e sensibilidade às necessidades reais de sua população, é plenamente justificável a concessão do presente título ao Senhor Roberto Maia Cidade Filho.

Solicita-se, portanto, o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta justa homenagem.